

**PROJETO DE LEI Nº 4.253/2020**

**(NOVA LEI DE LICITAÇÕES)**

**VOTAÇÃO SENADO FEDERAL**

O Plenário do Senado Federal aprovou, em votação ocorrida no dia 10 de março de 2021, a redação final do projeto da nova Lei de Licitações (PL 4.253/2020). Na fase da redação final não são feitas mudanças no conteúdo do projeto, apenas ajustes de terminologias, clareza e precisão no texto.

O relator do projeto foi o **senador Antonio Anastasia (PSD-MG), Vice-Presidente da Câmara Temática Aeroportuária da Frente Parlamentar Mista de Logística e Infraestrutura/FRENLOGI, parceira do IBL.**

Vale lembrar que o projeto da nova lei foi aprovado no fim do ano passado, na forma de um substitutivo que veio da Câmara dos Deputados. Mas já tramitava há quase 10 anos. O projeto teve origem em uma comissão especial do Senado, em 2013, e passou por três reformulações até chegar à versão atual. A nova lei deve substituir a atual Lei das Licitações (Lei 8.666, de 1993), a Lei do Pregão (Lei 10.520, de 2002) e o Regime Diferenciado de Contratações (Lei 12.462, de 2011), modificando as normas referentes aos sistemas de contratação da administração pública.

O projeto cria modalidades de contratação, tipifica crimes relacionados a licitações e disciplina itens do assunto em relação às três esferas de governo: União, estados e municípios. Entre outras mudanças, o texto permite seguro-garantia nas licitações, o que poderá contribuir para a redução de obras inacabadas, e cria um portal nacional de contratações públicas para centralizar os procedimentos licitatórios dos entes federados por meio de um banco de dados unificado.

A matéria será enviada agora para a sanção presidencial.

---

Brasília, 12/03/2021  
Jerusa Netto Ramos

---

**REFERÊNCIA:**

- AGÊNCIA SENADO – Disponível em:  
<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2021/03/10/nova-lei-de-licitacoes-vai-a-sancao-presidencial>